

**PARECER N° 366/2007 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI N° 56/2006.**

Tendo como autor o nobre Vereador Goulart, visa a proposta autorizar o Executivo Municipal a implantar a Cidade do Samba.

A Comissão de Constituição e Justiça proferiu parecer de legalidade às fls. 4.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu favorávelmete pelo prosseguimento do projeto de lei.

No que nos incumbe avaliar, a proposta tem relevante papel de satisfação do interesse público, já que compatibiliza interesses gerais da Cidade, das Agremiações Culturais e da Administração Pública, dando melhor organização e condições de criação àquele que é um dos eventos mais importantes do país – o Carnaval de São Paulo – e de grande relevância econômica para vários setores da sociedade e para a fazenda.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 27/03/2007

Claudinho de Souza - Presidente

Edivaldo Estima - Relator

Ademir da Guia

Beto Custodio

Eliseu Gabriel

Rubens Calvo